



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 999/2023 – 11/04/2023.**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Doutor **André Luiz Barbosa Machado.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Doutor **André Luiz Barbosa Machado**, natural da Cidade de Juiz de Fora/MG.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da odontologia, acadêmica e pesquisa científica correlata, contribuindo com a área da saúde e da educação.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: César Durando.

Gabinete da Presidência, 11 de abril de 2023.

AEROLANDE AMOS

DA

CRUZ:65649150478

**AEROLANDE AMOS DA CRUZ**

Presidente

Assinado de forma digital por

AEROLANDE AMOS DA

CRUZ:65649150478

Dados: 2023.04.19 08:33:59

-0310q



999

<b>APROVADO</b>	
Votação:	19 x 0
Data:	11 / 04 / 2023

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR CÉSAR DURANDO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0020/2023 – 29/03/2023**

**Autor:** César Durando

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Doutor **André Luiz Barbosa Machado**.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES** aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Doutor André Luiz Barbosa Machado, natural de Juiz de Fora/MG.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da odontologia, acadêmica e pesquisa científica, contribuindo com a área da saúde e da educação.

Art. 3º A Câmara Municipal de Petrolina, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao Doutor André Luiz Barbosa Machado, que não nasceu em Petrolina, mas que aqui chegou e adotou a cidade como sua cidade natal. Em Petrolina construiu e desenvolveu parte de sua vida, na área da odontologia, acadêmica e pesquisa científica correlata, prestando contribuição incomensurável à saúde e educação da nossa região. Abaixo vamos fazer um breve relato da sua vida acadêmica e profissional.

Doutor em Ciências Odontológicas pela Faculdade de Odontologia São Leopoldo Mandic (2017). Mestre em Endodontia pela Universidade de Taubaté (2000). Possui Graduação em Odontologia pela Fundação Educacional Dom André Arco Verde (1987). Especialização em Endodontia pela PUC-RJ (1990). Especialização em Periodontia pela PUC-RJ (1991). Atua como professor do Curso de Pós-Graduação em Endodontia no Centro Universitário Estácio de Sá Juiz de Fora e Associação Brasileira de Odontologia - Regional de Muriaé. Atua como professor e coordenador dos cursos de Graduação e de Pós-graduação em Odontologia no Centro Universitário Estácio de Sá Juiz de Fora. Atua em consultório particular nas Especialidades de Endodontia e Periodontia. Diretor Geral e Sócio Proprietário Soberana Faculdade de Saúde de Petrolina - PE.

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200  
Internet: [petrolina.pe.leg.br](http://petrolina.pe.leg.br) – Email: [hoffmannodiogo@hotmail.com](mailto:hoffmannodiogo@hotmail.com)



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DO VEREADOR CÉSAR DURANDO**

É com toda essa importância e contribuição, que se faz mais que merecida a homenagem direcionada ao Dr. **André Luiz Barbosa Machado**, motivo pelo qual conto com a aprovação do presente pleito dos colegas parlamentares.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

**César Durando**  
Vereador – UNIÃO BRASIL

*ascn*

## PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 020/2023– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO DOUTOR ANDRÉ LUIZ BARBOSA MACHADO

**AUTOR:** CÉSAR DURANDO

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

#### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao **Doutor André Luiz Barbosa Machado**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

#### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

#### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2023.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 020/2023– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO DOUTOR ANDRÉ LUIZ BARBOSA MACHADO

**AUTOR:** CÉSAR DURANDO

**RELATORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao **Doutor André Luiz Barbosa Machado**, natural de Juiz de Fora/MG, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da odontologia, acadêmica e pesquisa científica, contribuindo com a área da saúde e da educação.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

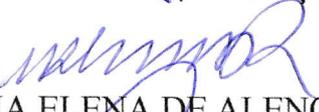
O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

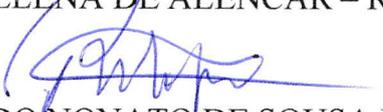
**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2023.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

  
VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO